



Poder Judiciário

**Conselho Nacional de Justiça**

**PORTARIA Nº 59 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

Altera a Portaria n. 82, de 26 de novembro de 2024, que designa integrantes para compor a Comissão de Exame do Exame Nacional dos Cartórios – ENAC, a ser organizado e realizado pela Corregedoria Nacional de Justiça junto ao Conselho Nacional de Justiça-CNJ.

**O MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º da Portaria n. 82, de 26 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

IV – Camila Monteiro Pullin, Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;

..... (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **MAURO CAMPBELL MARQUES**



Documento assinado eletronicamente por **MAURO CAMPBELL MARQUES, MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 18/11/2025, às 17:50, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.cnj.jus.br) informando o código verificador **2409408** e o código CRC **47504A4C**.